



AVISO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO - 2010/2

A Faculdade do Espírito Santo – UNES , na forma do que dispõe o Inciso II do Artigo 44 da Lei 9.394/96 e a Portaria 2.941 e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno, torna público o Aviso de Edital para o Processo Seletivo 2010/2 para ingressantes nos Cursos de Graduação em: Administração (50 vagas), Biomedicina (60 vagas), Direito (50 vagas), Engenharia de Petróleo e Gás (50 vagas), Engenharia de Produção (60 vagas), Psicologia (50 vagas) e Sistemas de Informação (50 vagas). As inscrições para o **Processo Seletivo 2010/2** estarão abertas no período de **07 a 30 de junho de 2010**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

Gilson Mendes da Cruz
Diretor Geral



EDITAL Nº 002/2010
PROCESSO SELETIVO 2010/2
Faculdade do Espírito Santo – UNES

De ordem da Direção Geral e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - 2010/2 aos cursos de Administração, Biomedicina, Direito, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia de Produção, Psicologia e Sistemas de Informação, em conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei 9.394/96, a Portaria 2.941, o Regimento Interno e, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

I – DA FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO – UNES

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 84, de 16/02/2002

II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo - 2010/2 será constituído de um concurso principal, a ser realizado no dia **04 de julho de 2010**, nas dependências da Faculdade UNES, na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, nº 134, Bairro Alto Novo Parque, no horário compreendido entre **9 e 12h**.

Havendo vagas remanescentes, será realizado o Processo Seletivo Continuado no período compreendido entre **12 e 23 de julho de 2010**.

III - DA INSCRIÇÃO

1. Período: **07 a 30 de junho de 2010**

2- Locais: a) Na secretaria da Faculdade Unes (Bairro Alto Novo Parque);
b) Internet – pelo site da Instituição - www.unes.br;

3- Documentação necessária: RG, CPF, documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao processo seletivo.

4- Em caso de desistência ou falta do candidato ao Processo Seletivo o valor pago na inscrição não será devolvido.

IV - DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

1. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros, não se exigindo procuração;
2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo - 2010/2 implica a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

V - DOS CURSOS

Cursos, vagas, turnos:

Curso	Vagas	Autorização/ Reconhecimento	Turno
Administração	50	Autorizado pela Portaria 286, de 27/01/2005	Noturno
Biomedicina	60	Autorizado pela Portaria 240, de 18/03/2008	Noturno
Direito	50	Autorizado pela Portaria 1364, de 21/07/2006	Noturno
Engenharia de Petróleo e Gás	50	Autorizado pela Portaria 4324, de 13/12/2005	Noturno
Engenharia de Produção	60	Autorizado pela Portaria 1139, de 28/12/2008	Noturno
Psicologia	50	Autorizado pela Portaria 3773, de 27/10/2005	Noturno
Sistemas de Informação	50	Reconhecido pela Portaria 677, de 27/09/2006	Noturno

VI - DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 1- Os cursos de Administração, Direito, Psicologia e Sistemas de Informação funcionarão no Campus I – Rua Moreira 13, Bairro Independência;
- 2- Os cursos de Biomedicina, Engenharia de Petróleo e Gás e Engenharia de Produção funcionarão no Campus II – Rodovia Gumercindo de Moura Nunes, nº 134, Bairro Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim-ES;
- 3- Os alunos dos cursos que oferecem estágios supervisionados e aulas práticas em horários diferenciados devem atentar para as aulas que serão realizadas em horário diurno;
- 4- São de responsabilidade do aluno as despesas referentes à locomoção, à alimentação e à estada para realização dos estágios curriculares supervisionados dos cursos, quando realizados em locais distantes da residência e/ou da Faculdade Unes;
- 5- As viagens de estudo não estão incluídas nos valores das semestralidades, e o custo dessas viagens deverá ser dividido entre os alunos;
- 6- As aulas para o 2º semestre letivo de 2010 terão início em 26 de julho;
- 7- O horário de aulas é de 18:30 às 22horas.

VII - DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

1- Local, horário e data:

As Provas do Processo Seletivo 2010/2 será realizado em uma única etapa, nas dependências da Faculdade Unes, na Rodovia Gumercindo de Moura Nunes, 134 –

Bairro Alto Novo Parque, no dia 04 de julho/2010 no horário compreendido entre 9 e 12 h.

2- Modalidade da Prova:

As provas do Processo Seletivo 2010/2 constam de uma redação e de questões objetivas que abrangem conteúdos do Ensino Médio.

3- Da apresentação do candidato:

O candidato deverá apresentar-se, no ato da prova, portando a Cédula de Identidade e/ou documento que a substitua legalmente (original).

VIII - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPENHO

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a opção do curso escolhido e o número de vagas oferecido;

2. Será desclassificado o candidato que:

- a) Obter a pontuação inferior a 20 (vinte) pontos em redação;
- b) Obter nota 0 (zero) na parte objetiva da prova;
- c) Utilizar-se de métodos fraudulentos ou deixar de comparecer ao exame.

3. A lista dos aprovados e a classificação geral serão emitidas eletronicamente no *site* **www.unes.br** e publicada no dia 06 de julho de 2010, a partir das 14h, nos murais da Faculdade Unes.

IX - DA MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo - 2010/2 realizar-se-á na Secretaria da Faculdade UNES, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2010.

2. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a documentação abaixo, obrigatoriamente, conforme Regimento, sob pena de perda do direito de ingresso:

- **Histórico do Ensino Médio ou certificado de Conclusão do Ensino Médio (original);**
- Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar (fornecido pela Tesouraria);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia reprográfica);
- Comprovante de quitação das obrigações militares (cópia reprográfica);
- Cédula de Identidade ou Carteira Profissional (cópia reprográfica);
- Título Eleitoral (cópia reprográfica);
- CPF (cópia reprográfica);
- 01 foto 3x4 (recente);
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Renda do Responsável Financeiro (Contracheque, Decore, Pró-Labore, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão ou Guia do INSS);
- Documento de Identidade e CPF do responsável financeiro (caso não seja o aluno).

3. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino

Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado;

As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados;

O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência dos estudos do Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula.

X - DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO

1. Terminado o Processo Seletivo – 2010/2, caso haja vagas remanescentes, haverá Processo Seletivo Continuado, por meio de prova escrita (redação), durante o período compreendido entre **12 e 23 de julho de 2010**. O resultado será disponibilizado 24 horas após a aplicação da prova de Redação;

2. A inscrição ao Processo Seletivo Continuado será realizada na Secretaria da Faculdade Unes, no Alto Novo Parque;

3. As matrículas para os aprovados no Processo Seletivo Continuado serão realizadas até 48 horas após a divulgação dos resultados.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Processo Seletivo - 2010/2, objeto deste Edital, é válido para a matrícula inicial no segundo semestre letivo de 2010 e ficam anulados quaisquer resultados nele obtidos se o candidato aprovado não efetivar a matrícula por qualquer motivo.

2. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de caneta esferográfica azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade (original).

3. Não será admitido à prova candidato com atraso superior a 15 min.

4. **Não haverá**, em qualquer hipótese, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

5. Será nula a convocação e vedada a matrícula do candidato que, nos prazos fixados para a confirmação da matrícula, não comparecer ou apresentar documentação incompleta.

6. Será vedada a matrícula, bem como não será concedida reserva de vaga, aos classificados que não apresentarem documentação de conclusão de Ensino Médio.

7. Não é permitido o trancamento de matrícula para aluno ingressante.

8. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados, independentemente da prestação de prova, nos cursos e turnos em que restarem vagas.

9. O Conselho de Fundadores e efetivos pode anular, a proposta posteriori, a oferta de qualquer turma, com demanda inferior a 30 (trinta) alunos, de acordo com o Artigo 79 do Regimento Escolar.

10. Os alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 2º (segundo) semestre letivo de 2010 serão restituídos em 50% (cinquenta por cento) do valor pago relativo à 1ª (primeira) parcela da semestralidade, destinando-se os 50% (cinquenta por cento) restantes a cobrirem as despesas internas.

11. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, qual sua necessidade especial para que a Instituição disponibilize as condições necessárias para a realização da prova, caso necessário.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo - 2010/2. Secretaria da Faculdade do Espírito Santo - UNES, aos 30 dias do mês de maio de 2010.

Gilson Mendes da Cruz
Diretor Geral

Publique-se.